



**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO**

**AUTÓGRAFO DE LEI Nº 270, de 25 de novembro de 2025**

Concede Título de Cidadão  
Tocantinense ao Sr. Francisco  
Modesto Kehrlé

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Tocantinense ao Sr. Francisco Modesto Kehrlé.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 25 dias do mês de novembro de 2025, 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**  
Presidente

*[Handwritten signature]*  
Deputado **LUCIANO OLIVEIRA**  
1º Secretário substituto

*[Handwritten signature]*  
Deputado **MARCUS MARCELO**  
2º Secretário substituto